



PREFEITURA MUNICIPAL  
FORMIGA-MG  
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 1022 /2021

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica o Município de Formiga autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 118.345,22 (cento e dezoito mil trezentos e quarenta e cinco reais e vinte e dois centavos), conforme abaixo:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
1.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
04.122.0001.2.592	<b>Manutenção do ICISMEP – Obras</b>	
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	118.345,22
<b>TOTAL</b>		<b>118.345,22</b>

**Parágrafo único.** Fica o Município de Formiga autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2018/2021, dentro do programa “Modernização Administrativa” a ação “Manutenção do ICISMEP – Obras”.

**Art. 2º** Para fazer face à despesa de que trata o art. 1º, ficam anuladas parcialmente as dotações abaixo discriminadas:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
1.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
04.122.0001.2.050	<b>Manutenção dos Serviços da secretaria de Obras</b>	
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha: 227)	18.000,00
11.331.0005.2.054	<b>Manutenção da Cantina Municipal</b>	
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha: 239)	3.406,00
15.752.0007.2.061	<b>Manutenção das Redes de Iluminação Pública</b>	
339030	Material de Consumo (Ficha: 244)	30.000,00
15.451.0078.2.387	<b>Manutenção da Usina de Projetos</b>	
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha: 241)	1.416,00
26.782.0077.1.023	<b>Aquisição de Equipamentos p/ Manutenção de Vias Urbanas - TRÂNSITO</b>	
449052	Equipamentos e Material Permanente (Ficha: 254)	2.518,00
26.782.0077.1.024	<b>Aquisição de Equipamentos p/ o Sistema Operacional</b>	



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**FORMIGA-MG**  
**Gabinete do Prefeito**

449052	Equipamentos e Material Permanente (Ficha: 256)	7.000,00
26.782.0077.1.025	<b>Ampliação da Frota Mecânica</b>	
449052	Equipamentos e Material Permanente (Ficha: 257)	4.113,00
26.782.0077.1.026	<b>Aquisição de Equipamentos p/ Manutenção de Vias Urbanas</b>	
449052	Equipamentos e Material Permanente (Ficha: 258)	3.120,00
26.782.0077.1.027	<b>Aquisição de Equipamentos p/ Terminais Rodoviários</b>	
449052	Equipamentos e Material Permanente (Ficha: 259)	5.500,00
26.782.0077.2.057	<b>Manutenção da Rede Rodoviária Municipal</b>	
339030	Material de Consumo (Ficha: 271)	15.709,00
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha: 272)	6.248,00
26.782.0077.2.058	<b>Manutenção da Ruas e Avenidas</b>	
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha: 280)	21.315,22
<b>TOTAL</b>		<b>118.345,22</b>

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 21 de maio de 2021.

  
**EUGÊNIO VILELA JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**FORMIGA-MG**  
**Gabinete do Prefeito**

**Mensagem nº 064/2021**  
**Assunto: Encaminha Projeto de Lei.**  
**Data: 21 de maio de 2021**

Senhor Presidente,

9h22  
24/05/2021  
Casta

Com meus cordiais cumprimentos, submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, por meio do qual se almeja autorização para que o Município de Formiga possa abrir, no orçamento vigente, crédito especial no valor de R\$ 118.345,22 (cento e dezoito mil trezentos e quarenta e cinco reais e vinte e dois centavos), utilizando-se recursos provenientes da anulação de dotações devidamente discriminadas, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, III.

Os respectivos valores serão utilizados na execução dos serviços realizados pela Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, os quais serão contratados por intermédio da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – Icismep.

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,

  
**EUGÊNIO VILELA JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal**

A Sua Excelência o Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Formiga  
Vereador Flávio Martins da Silva – Flávio Martins  
Câmara Municipal de Formiga - MG